



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 37ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 15 DE MAIO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Substituto Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601829-94.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: ERICK PAIXAO BONZI DE ASSIS

Advogadas: ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600156-71.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF e outros

Advogados(as): EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601683-53.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: ELENILDE LIMA FRANCO

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601686-08.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA MENDES

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Antes do início da Sessão de Julgamento, o Desembargador Eleitoral Roberval Belinati, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, concedeu a palavra ao eminente Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, para falar sobre as inspeções nos Cartórios Eleitorais. O eminente Corregedor Eleitoral informou que realizou na presente data a inspeção ordinária no Cartório Eleitoral do Paranoá, inspeção que estava programada por edital. Informou ainda que órgãos interessados como o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil foram notificados, porém não compareceram, o que indica a confiança nos trabalhos realizados pela administração do TRE-DF. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Des. Renato Gustavo Coelho, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal(EJE/DF), que comunicou que na semana anterior foi realizado em Brasília o Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, durante o qual surgiram idéias para serem implementadas no TRE-DF como: a) realização de curso para qualificação de servidores na atuação em cerimoniais e recepção de autoridades; b) reserva de um dos prédios hoje ocupados pelos Cartórios Eleitorais para sediar a EJE/DF e para a realização de cursos haja vista a previsão desses espaços não serem mais utilizados pelos Cartórios Eleitorais; c) instituir a medalha da EJE/DF ligada a área acadêmica eleitoral. Em seguida, o Desembargador Presidente informou que nos dias 18 e 19 de maio será realizado no TRE-DF o 81º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e aproveitou para convidar a todos. Ainda antes de iniciar os julgamentos, o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro pediu a palavra para informar que na última sexta-feira, finalizando os trabalhos da inspeção ordinária no TRE-DF, esteve presente no tribunal o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Benedito Gonçalves, Corregedor-Geral Eleitoral. Informou que o resultado da inspeção foi a aprovação da condução dos trabalhos tanto administrativos como jurisdicionais no TRE-DF. Acrescentou que essa experiência foi produtiva, pois foram recebidas orientações que já estão sendo colocadas em prática. Informou que a inspeção não decorreu de qualquer problema e que o TSE estará realizando inspeções em outros tribunais regionais eleitorais. Relatou, por fim, que a equipe de inspeção aproveitou a oportunidade para conhecer o Cartório Eleitoral do Exterior que é peculiar em relação aos demais por atender todos os eleitores do exterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 16 de maio de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente